

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 03 DE NOVEMBRO DE 2025 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 2273

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTANHAS - ATA



MONTANHAS
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Portaria nº 024/2025

Dispõe sobre ponto facultativo legislativo e administrativo no dia 03 de novembro de 2025.

O Vereador Presidente da Câmara Municipal no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Art. 17 da Lei Orgânica do Município institui ponto facultativo no dia 03 de novembro de 2025, segunda-feira transferindo o ponto facultativo do dia do servidor público do dia 28 de outubro no âmbito da Câmara Municipal de Montanhas/RN em face dos seguintes considerandos:

Considerando que o dia do servidor público é ponto facultativo, embora de festividade para o servidor e identidade com as atividades profissionais, principalmente de bem servir a população ensejando uma paralisação de maior porte e de forma continuada, que cada servidor possa se expressar e fazer a sua própria festividade e até um descanso mais prolongado.

Considerando que o Município tem apenas dois poderes públicos e a Câmara Municipal estará plenamente em consonância com os seus servidores ensejando um ponto facultativo, em conformidade com o já adotado pelo Estado e pelo Executivo Municipal, no fortalecimento dos entes federativos da República.

Considerando os princípios de eficiência, economicidade e razoabilidade enseja e permite a oficialização do ponto facultativo:

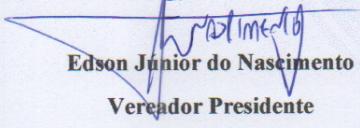
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ponto facultativo legislativo e administrativo na Câmara Municipal de Montanhas/RN no dia 03 de novembro de 2025, especialmente para o dia do servidor público.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, à sede da Câmara Municipal, Palácio José Galvão Tavares, Montanhas em, 31 de outubro de 2025.


Edson Junior do Nascimento

Vereador Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MONTANHAS/RN
Palácio José Galvão Tavares - Rua São José, 04 - Centro CEP: 59198-000
CNPJ: 24.193.237/0001-02

CONTATO: Publicado por:
camaramunicipalmontanha
EDSON JUNIOR DO NASCIMENTO
Código Identificador: 57475506